



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

EDITAL CICT 004/2025 - PIBIC-AF/CNPQ

PROJETOS DESCLASSIFICADOS E EXCEDENTES CONTEMPLADOS

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), divulga os projetos desclassificados e excedentes contemplados no Edital nº 004/2025 PIBIC-AF/CNPq, de 01/04/2025.

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

Título do projeto	Área do Conhecimento
Efeito do tempo de colheita sobre a qualidade e produtividade de híbridos de milho na safra	Ciências Agrárias
Síntese e análise de materiais termossensíveis aplicados à recuperação avançada do petróleo	Engenharias

PROJETOS CONTEMPLADOS

Título do projeto	Área do Conhecimento
Homogeneização da coluna de água e alcalinização em sistemas aquícolas	Ciências Agrárias
Otimização de imunossensores eletroquímicos para o diagnóstico de Leishmaniose: avaliando o efeito do eletrólito e porosidade do eletrodo através de fluidodinâmica computacional	Engenharias

CRONOGRAMA

Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	05/09/2025 até 08/09/2025
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	09/09/2025

Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	09/09/2025 até 10/09/2025
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	11/09/2025
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	11/09/2025

ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS
Presidente da CICT

ELIZABETHE ADRIANA ESTEVES
Diretora de Pesquisa/PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos, Presidente**, em 04/09/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabethhe Adriana Esteves, Diretor(a)**, em 04/09/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1869761** e o código CRC **D905CC1A**.